



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
ESTADO DO PARANÁ



**PORTARIA N.º 232/2002**

Designa servidores para movimentação de conta bancária.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 089, de 07 de dezembro de 2001, alterada pela Lei Complementar nº 095, de 12 de abril de 2002;

**RESOLVE:**

1. Designar os servidores abaixo relacionados para movimentação da conta bancária do "Fundo de Previdência do Município de Umuarama – F.P.M.U".

ARMANDO CORDTS FILHO  
RG nº. 4.373.442-3  
CPF nº. 014.172.208-80

- Secretário de Fazenda

JOSÉ PEREIRA LIMA  
RG nº.823.480  
CPF nº. 069.434.979-87

- Administrador do Fundo

2. Determinar que todas as movimentações financeiras deverão ser assinadas, em conjunto, pelo 02 (dois) servidores acima designados.

3. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de agosto de 2002.

  
ANTONIO FERNANDO SCANAVACA  
Prefeito Municipal

  
SIDNEI MORENO VEDOVOTO  
Secretário de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE UMUARAMA  
MUNICÍPIO DE UMUARAMA

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 13/8/2002  
DE Nº 8255  
UMUARAMA, 14/8/2002  
*Ellen Paula Neves*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO.